

República, n.º 138, 2.ª série, de 18 de Julho, que o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Alfândega da Fé (componentes não reservadas — Parte I, “Enquadramento Geral do Plano, Parte II, “Organização da Resposta”, Parte III, “Áreas de Intervenção” e Parte IV, “Informação Complementar”, se encontra em consulta pública, durante 30 dias a contar da data da publicação do presente Edital, no *Diário da República*.

O Plano pode ser consultado no sítio da Internet [www.cm-alfandegadafe.pt](http://www.cm-alfandegadafe.pt), devendo quaisquer sugestões ser remetidas por escrito à Presidente da Câmara Municipal, Largo D. Dinis, 5350-045, Alfândega da Fé, ou por e-mail para [smpcafe@gmail.com](mailto:smpcafe@gmail.com).

25 de Outubro de 2011. — A Presidente da Câmara Municipal, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

305279421

## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Aviso n.º 21579/2011

Encontrando-se temporariamente dispensada a consulta prévia à entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento, torna-se público que:

1 — Na sequência do despacho que proferi, em 21-10-2011, encontram-se abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, Procedimentos Concursais Comuns para a ocupação, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, de postos de trabalho para o desenvolvimento das actividades correspondentes ao conteúdo funcional, descrito no anexo e conforme o n.º 1 do artigo 5.º da LVCR, na carreira/categoria de:

Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável

Procedimento CAA — Técnico Superior (Biologia), 1 (um) posto de trabalho

Procedimento CAB — Técnico Superior (Engenharia Química ou Engenharia do Ambiente), 1 (um) posto de trabalho.

Departamento de Planeamento Urbanístico  
Divisão de Estudos e Planeamento

Procedimento CAC — Assistente Técnico (Desenhador de Especialidade), 2 (dois) postos de trabalho.

2 — Aos presentes processos serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03-02; Lei n.º 12-A/2008 de 27-02 (LVCR), alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31-12, n.º 3-B/2010, de 28-04, n.º 12-A/2010 de 30-06 e n.º 55-A/2010, de 31-12, adaptada à Administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03-09; Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31-07; Lei n.º 59/2008 de 11-09, Portaria n.º 83-A/2009 de 22-01 com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06-04.

3 — Nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31-12 e do artigo 19.º n.º 3 alínea d) ii) da Portaria 83-A/2009, de 22-01, considera-se para efeitos de posição remuneratória de referência, a primeira posição remuneratória da carreira de Assistente Técnico e a segunda posição remuneratória da carreira de Técnico Superior ou a correspondente ao posicionamento do trabalhador recrutado na categoria de origem, quando esta seja superior àquelas.

4 — O local de trabalho será na área do Concelho de Almada.

5 — Síntese das funções a desempenhar:

Procedimento CAA — de natureza científico-técnica, de investigação e estudo, concepção e adaptação de métodos científicos e técnicos, de âmbito geral ou especializado. As áreas de trabalho a desenvolver no âmbito das atribuições e competências da Divisão de Estudos e Gestão Ambiental, serão: Desenvolvimento de processos de avaliação de impacto ambiental de projectos com incidências ambientais no concelho de Almada, em conformidade com a legislação em vigor e suas fases processuais, ao nível da realização de Estudos de Impacte Ambiental, Estudos de Incidências Ambientais, incluindo a instrução dos processos junto das entidades competentes, apoio às fases de consulta pública, análise e emissão de pareceres técnicos e recomendações, acompanhamento da execução das medidas de minimização e do programa de monitorização que decorrem da Declaração de Impacte Ambiental; Desenvolvimento de processos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), de programas e planos de âmbito municipal e supra municipal, que pressupõe o desenvolvimento de uma análise prospectiva dos impactes cumulativos dos vários modelos territoriais em desenvolvimento e análise; Participação na elaboração de Planos Municipais de Ordenamento do Território e de outros planos e programas de ordem superior, na dimensão ambiental e energética, com especial destaque

para a EEM e matriz biofísica do território; Gestão, georreferenciação e actualização da ferramenta de planeamento Estrutura Ecológica Municipal de Almada nas suas componentes fundamental e urbana, através da utilização de software Geomedía; Realização de estudos fragmentação e de identificação de discontinuidades territoriais com impactes relevantes na dispersão dos fluxos genéticos, tendo em vista a promoção da conectividade ecológica e a materialização da Estrutura Ecológica Municipal; Realização de inventários do património natural do Concelho de Almada, tendo em vista a conservação e gestão adequada de espécies e habitats naturais em presença; Desenvolvimento do *design* experimental de campanhas de monitorização de indicadores ambientais de natureza diversa, incluindo biomonitorizadores; Monitorização do Índice Biótico Marinho e análise de tendências de evolução da qualidade ambiental do estuário do Tejo, incluindo a monitorização do grau de toxicidade de organismos filtradores por compostos bioacumuláveis; Desenvolvimento de programas de requalificação e renaturalização do cordão dunar litoral; Operacionalização de estudos da fauna ictiológica da Frente Atlântica de Almada, para detecção de eventuais alterações nos padrões de distribuição das comunidades, decorrentes dos efeitos das alterações Climáticas no ambiente marinho do concelho; Realização de inventários faunísticos e florísticos do Concelho de Almada, através de saídas de campo e da recolha de informação bibliográfica; Desenvolvimento de medidas promotoras da resiliência territorial fundamental na promoção da biodiversidade, a integrar na componente de adaptação da Estratégia Local para as Alterações Climáticas (ELAC); Realização de campanhas de amostragem, tratamento matemático com análise multivariada de resultados para análise da vulnerabilidade Costeira no Arco da Caparica; Elaboração de mapas de risco ao nível dos previsíveis impactes das alterações climáticas e avaliação da necessidade de medidas de adaptação a informar instrumentos de planeamento urbanístico em desenvolvimento; Avaliação de fenómenos de “ilha de calor”, típicos das zonas urbanas de elevada densidade de edifícios e com intenso trânsito automóvel, e do conforto climático no concelho de Almada, através da modelação de temperaturas à superfície em diferentes cenários de utilização do território e do solo; Elaborar programas ambientais de acordo com o sistema de gestão ambiental EMAS III, constante do Regulamento (CE) n.º 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro, incluindo a realização de análises da significância de aspectos ambientais adequados a autoridades locais; Organização da componente de divulgação e informação da futura Quinta Biológica de Almada (QBA), incidindo nos domínios da agricultura biológica, permacultura, produção integrada e recursos florestais, a aplicar também em projectos educativos de hortas e jardins biológicos; Acompanhamento da concretização de Rede de Parques Agrícolas Urbanos, para revalorização do espaço rural e promoção da segurança alimentar urbana; Redacção de publicações de divulgação e promoção versando os valores naturais do concelho, os indicadores ambientais, a promoção de comportamentos mais sustentáveis e os desafios e práticas de cidadania, em diferentes suportes e meios comunicacionais; Pesquisa de fontes de financiamento e elaboração de candidaturas a submeter a programas de co-financiamento de âmbito nacional e europeu para acções específicas, a decorrer ou a desenvolver na divisão; Gestão técnica e financeira dos Projecto Europeus; Avaliação da qualidade de águas balneares e qualidade microbiológica e micológica das areias da frente atlântica de Almada.

Procedimento CAB — funções de natureza científico-técnica, de investigação e estudo, concepção e adaptação de métodos científicos e técnicos, de âmbito geral ou especializado. As áreas de trabalho a desenvolver no âmbito das atribuições e competências da Divisão de Estudos e Gestão Ambiental, serão: Monitorização das emissões de gases com efeito de estufa (GEEs), através do Observatório das emissões de GEEs, através da recolha e tratamento de séries temporais de informação sobre consumos de energia por sector de actividade económica em Almada, e dos correspondentes factores de emissão; Desenvolvimento da matriz energética de Almada e da correspondente matriz carbónica, incluindo o cálculo de intensidades carbónicas específicas; Definição e monitorização de medidas de mitigação das emissões de gases com efeito de estufa, de acordo com as metodologias comuns europeias e os requisitos decorrentes da subscrição do Pacto de Autarcas; Avaliação das vulnerabilidades do território e recursos hídricos, decorrentes dos previsíveis impactes das alterações climáticas, e sistematização de medidas de adaptação e resposta a emergência, a integrarem uma estratégia local de adaptação; Georreferenciação, tratamento e análise espacial da informação ambiental, em contexto do sistema de Informação Geográfica do Município de Almada (SIGMA), incluindo a produção de cartas, inventários e bases de dados a partir da monitorização e gestão dos parâmetros ambientais; Monitorização de indicadores ambientais e de sustentabilidade do concelho de Almada, incluindo o controlo analítico, registo de parâmetros, tratamento estatístico, interpretação de resultados e análise de tendências, destacando-se o clima, qualidade do ar, biomonitorizadores, fragmentação territorial, radiações electromagnéticas, entre outros; Acompanhamento da avaliação europeia dos Compromissos de Aalborg +10, ao nível do set de indicadores que

a integram; Cálculo da pegada ecológica municipal (hectares globais de terra produtiva) e do índice de biocapacidade, incluindo verificação de metodologias e realização de análise evolutivas; Realização de estudos de avaliação da qualidade de águas balneares e qualidade microbiológica e micológica das areias da frente atlântica de Almada; Gestão, manutenção, programação e calibração de aparelhos de monitorização de parâmetros ambientais e climáticos, incluindo a vigilância, verificação e calibração dos aparelhos de monitorização da Divisão, bem como a sua actualização tecnológica; Gestão e actualização da ferramenta de planeamento Estrutura Ecológica Municipal de Almada nas suas componentes fundamental e urbana; Desenvolvimento de processos de avaliação de impacte ambiental de projectos com incidências ambientais no concelho de Almada, em conformidade com a legislação em vigor e suas fases processuais, ao nível da realização de Estudos de Impacte Ambiental, Estudos de Incidências Ambientais, incluindo a instrução dos processos junto das entidades competentes, apoio às fases de consulta pública, análise e emissão de pareceres técnicos e recomendações, acompanhamento da execução das medidas de minimização e do programa de monitorização que decorrem da Declaração de Impacte Ambiental; Desenvolvimento de processos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), de programas e planos de âmbito municipal e supra municipal, que pressupõe o desenvolvimento de uma análise prospectiva dos impactes cumulativos dos vários modelos territoriais em desenvolvimento e análise; Participação na elaboração de Planos Municipais de Ordenamento do Território e de outros planos e programas de ordem superior, na dimensão ambiental e energética; Desenvolvimento do sistema de gestão ambiental EMAS III, constante do Regulamento (CE) n.º 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro, incluindo a sua gestão e a selecção de aspectos ambientais adequados a autoridades locais; Realização de análises da significância e identificação dos impactos ambientais significativos de actividades e processos municipais, e desenvolvimento dos correspondentes programas ambientais e manuais de procedimento do sistema EMAS; Planeamento de auditorias internas e de acções de verificação do sistema EMAS, tendo em vista a dinamização de ciclos de melhoria contínua; Definição de critérios de eficiência energética e ambiental para realização de eco-compras de bens e serviços; Analisar e acompanhar processos de planeamento e projectos municipais, na vertente ambiental, nomeadamente projectos estratégicos; Redacção de publicações de divulgação e promoção versando as temáticas do ambiente e da energia e a promoção de comportamentos mais sustentáveis e os desafios e práticas de cidadania, em diferentes suportes e meios comunicacionais; Pesquisa de fontes de financiamento e elaboração de candidaturas a submeter a programas de co-financiamento de âmbito nacional e europeu para acções específicas, a decorrer ou a desenvolver na divisão; Gestão técnica e financeira dos Projecto Europeus.

Procedimento CAC — abrangem as seguintes áreas:

Allycad: Criação e edição de rotinas, Conversão de ascii files, que assegura total conversão de desenhos em arquivo nesta plataforma para as actuais.

Autocad 2D, 3D: Architectural; Map 3D.

Rasterware: Cad Overlay, rasterização de arquivos em suporte de papel ou similar, em imagem raster e posterior vectorização semi-automática.

Cartografia Digital: Catalogação e normalização, para integração em sistemas GIS.

3D Studio: Max; Design.

Adobe: Illustrator; Indesign; Photoshop; Flash; Dreamweaver.

Civil Office 95;

Coreldraw;

Gestão Comercial e Workflow;

Microsation 95: SiteWorks; Fieldworks.

Microsoft Office;

Revit;

Sistemas de Informação Geográfica.

6 — Os métodos de selecção a utilizar, devido à necessidade de assegurar a realização das tarefas urgentes e inadiáveis previstas no mapa de pessoal para 2011, nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 53.º da LVCR alterado pela Lei n.º 55-A/2010 de 31-12, conjugado com os artigos 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-01, serão os seguintes:

*a*) Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS), resultando a ordenação final (OF) dos candidatos da aplicação da fórmula

$$OF = 70 \% PCE + 30 \% EPS$$

*b*) Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS), para os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou em situação de mobilidade especial, e que se encontrem, ou se tenham por último encontrado, no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou actividade caracterizadora dos

postos de trabalho em causa, sendo a ordenação final (OF) calculada por aplicação da fórmula

$$OF = 70 \% AC + 30 \% EPS$$

6.1 — A Prova de Conhecimentos Específicos de natureza teórica, escrita, sem consulta nos Procedimentos CAA e CAB e com consulta no Procedimento CAC, a duração de 90 minutos e a classificação expressa de zero (0) a vinte (20) valores, incidirá sobre os seguintes temas, a que se associa a correspondente bibliografia/legislação:

Procedimento CAA — Agricultura biológica, produção integrada e recursos florestais; Avaliação Ambiental Estratégica e Avaliação de Impacte Ambiental; Contexto e valor do património natural de Almada; Desenvolvimento de projectos de caracterização, recuperação e divulgação do património natural de Almada; Estrutura Ecológica Municipal nas estratégias e planos de ordenamento do território; Instrumentos nacionais de ordenamento do território e protecção dos serviços ambientais; Monitorização de parâmetros ambientais e climáticos; Sistemas de Gestão Ambiental; Vulnerabilidades territoriais. Bibliografia: Agenda Territorial da União Europeia (2007); Agenda Territorial da União Europeia (2007); Alves, J.M.; Espírito-Santo, M.D.; Costa, J.C.; Gonçalves, J.H. & M.F. Lousã (1998). Habitats naturais e semi-naturais de Portugal Continental. Tipos de habitats mais significativos. Instituto da Conservação da Natureza, Lisboa; Audesirk, T.; Audesirk, G. & Byers, B. E. (2000) Life on Earth: study guide. 2nd ed. Upper Saddle River: Prentice-Hall;

Begon, M.; J.L. Harper; & C.R. Townsend (1986). Ecology. Individuals, populations and communities. Blackwell Science Ltd, Oxford; Bernardo, J. (1995). Ecologia das populações e das comunidades. Universidade Aberta, Lisboa; Bertness, M.D., S.D. Gaines & M.E. Hay (2001). Marine Community Ecology. Sinauer Associates, Inc., Sunderland; Blondel, J. & J. Aronson (1999). Biology and Wildlife of Mediterranean Region. Oxford University Press, Oxford; Campbell, N; L.G. Mitchell & J.B. Reece (2000). Biology. Concepts & Connections. Benjamin Cummings, San Francisco; Câmara Municipal de Almada, <http://www.m-almada.pt/portal/page/portal/CMA>; Carta de Aalborg e Compromissos de Aalborg (1994); Carrapeto, C. (1994). Ecologia: princípios e conceitos. Universidade Aberta, Lisboa; Cimeira da Terra, Declaração do Rio de Janeiro — UNEP (1992); Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, Objectivos do Milénio — UNEP (2002); Convenção sobre Diversidade Biológica (Convenção Quadro sobre a Diversidade Biológica de 20-05-1992); Costa Tenorio, M.; Morla Juaristi, C.; Sainz Ollero, H. (editores) (1998). Los bosques Ibéricos. Una interpretación geobotánica. Editorial Planeta; Diplomas sobre Avaliação Ambiental Estratégica e Avaliação de Impacte Ambiental (Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho); Diplomas sobre Avaliação de Impacte Ambiental (Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril, Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, Portaria n.º 1257/2005, de 2 de Dezembro e Declaração de Rectificação n.º 2/2006); Directiva Habitats (Decreto-Lei n.º 140/2009, de 24 de Abril); Estratégia de Desenvolvimento Sustentável da União Europeia (2006); Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, ENAAC (2010); Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (2001); Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, ENDS (2006); Estratégia Nacional para as Florestas, ENF (2006); Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira, ENGZC (2009); Estratégia Nacional para o Mar 2006-2016 (2006); Estratégia para a Protecção e Valorização do Litoral — ARH Tejo (2009); Estratégia Regional Lisboa 2020, CCDD LVT (2007); Estratégia Temática de Protecção do Solo (2006); Fowler, J. & L. Cohen. (1992). Practical statistics for field biology. John Wiley & Sons, Chichester; Hawkins, S.J. & H.D. Jones (1992). Rocky shores. Marine field course guide 1. Immel Publishing, London; Heath, D. (1995). An introduction to experimental design and statistics for biology. UCL Press, London; Hickman, C.P.; Roberts, L.S. & Larson, A. (2001) Integrated principles of zoology. 11th ed. New York: McGraw-Hill; Little, C. & J.A. Kitching (1996). The biology of rocky shores. Oxford University Press, Oxford; Magalhães, M. (2001) A Arquitectura Paisagista — Morfologia e Complexidade, Lisboa, Editorial Estampa; Magalhães, M.R., Abreu, M.M., Lousã, M., Cortez, N. (2007) Estrutura Ecológica da Paisagem: Conceitos e Delimitação — Escalas Regional e Municipal. CEAP, Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa. ISA Press, Lisboa; Martinez, M.L.; Psuty, N.P. [...] Coastal Dunes. Ecology and Conservation. Ecological Studies, 171; Nybakken, J.W. (1997). Marine Biology. An ecological approach. Benjamin Cummings, Menlo Park, California; Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, PEAASAR II (2006); Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural 2007-2013 (2009); Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde, PNAAS (2008); Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, PNDFCI (2006); Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (2006); Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território, PNPO (2006); Programa Nacional para as Alterações Cli-

máticas, PNAC (2006); Programa Operacional Pesca 2007-2013, PRO-MAR (2007); Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica (2008); Plano de Ordenamento Sintra Sado (POOC) Sintra-Sado (2003); Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa (2006); Plano Sectorial Rede Natura 2000 (2006); Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro e Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro); Regulamento (CE) n.º 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro, do sistema de gestão ambiental EMAS III (Sistema de Eco-gestão e Auditoria); Raffaelli, D. & S.J. Hawkins (1996). *Intertidal ecology*. Chapman & Hall, London; Saldanha, L. (1995). *Fauna Submarina Atlântica*. Edição revista e aumentada. Publicações Europa-América; Smith R.L. & T.M. Smith (2001). *Ecology & Field Biology*. Benjamin Cummings, San Francisco; Underwood, A.J. (1997). *Experiments in Ecology. Their logical design and interpretation using analysis of variance*. Cambridge University Press, Cambridge.

Procedimento CAB — Monitorização de parâmetros ambientais, energéticos, carbónicos e climáticos; Balanços energéticos e balanços de materiais; Planeamento e gestão energética municipal; Estratégias locais para as Alterações Climáticas, nas componentes de mitigação e adaptação; Avaliação Ambiental Estratégica e Avaliação de Impacte Ambiental; Sistema de Gestão Ambiental EMAS: análises da significância, programas ambientais e auditorias internas; Gestão técnica e financeira dos Projectos Europeus. Bibliografia: Agenda Territorial da União Europeia (2007); Câmara Municipal de Almada, <http://www.m-almada.pt/portal/page/portal/CMA>; Carta de Aalborg e Compromissos de Aalborg (1994); Cimeira da Terra, Declaração do Rio de Janeiro — UNEP (1992); Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, Objectivos do Milénio — UNEP (2002); Comissão Europeia (2009). *Pacote Energia-Clima da União Europeia 2020*. Bruxelas, Bélgica; Comissão Europeia (2006). *Livro Verde — Estratégia Europeia para uma Energia Sustentável Competitiva e Segura*. Bruxelas, Bélgica;

Comissão Europeia (2010). *Towards a new Energy Strategy for Europe 2011-2020*. Bruxelas, Bélgica; Declaração Pacto dos Autarcas (2009); Diplomas sobre Avaliação Ambiental Estratégica e Avaliação de Impacte Ambiental (Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho); Diplomas sobre Avaliação de Impacte Ambiental (Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio; Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril; Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro; Portaria n.º 1257/2005, de 2 de Dezembro e Declaração de Rectificação n.º 2/2006); Estratégia de Desenvolvimento Sustentável da União Europeia (2006); Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, ENAAC (2010); Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (2001); Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, ENDS (2006); Estratégia Nacional para a Energia — ENE (2003); Estratégia Regional Lisboa 2020, CCDR LVT (2007); GTZ/Ministério Federal para a Cooperação Económica e Desenvolvimento (2010), *A Big Foot on Small Planet?*, Eschborn, Alemanha; Global Footprint Network (2010), *Ecological Wealth of Nations*; IPCC (2001). *Third Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change*, 2001; Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, PEAASAR II (2006); Plano Estratégico dos Resíduos Industriais, PESGRI (2002); Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos — PERSU II (2007); Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde, PNAAS (2008); Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética: 2008-2015 (2008); Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território, PNPOT (2006); Programa Nacional para as Alterações Climáticas, PNAC (2006); Regulamento (CE) n.º 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro, do sistema de gestão ambiental EMAS III (Sistema de Eco-gestão e Auditoria); Santos, F. D., K. Forbes, R. Moita (2002). *Climate Change in Portugal. Scenarios, Impacts and Adaptation Measures — SIAM Project*. Gradiva. Lisboa, Portugal; Santos, F. D., Miranda P. (editores) (2006). *Alterações Climáticas em Portugal, Cenários, Impactos e medidas de Adaptação — Projectam SIAM II*. Gradiva. Lisboa, Portugal.

Procedimento CAC — 1-Allycad: Criação e edição de rotinas, Conversão de ascii files, que assegura total conversão de desenhos em arquivo nesta plataforma para as actuais. 2-Autocad 2D, 3D: Arquitectural; Map 3D. 3-Rasterware: Cad Overlay, rasterização de arquivos em suporte de papel ou similar, em imagem raster e posterior vectorização semi-automática. 4-Cartografia Digital: Catalogação e normalização, para integração em sistemas GIS. 5- 3D Studio: Max; Design. 6-Adobe: Ilustrator; Indesign; Photoshop; Flash; Dreamweaver. 7-Civil Office 95. 8-Coreldraw. 9-Gestão Comercial e Workflow. 10-Microstation 95: SiteWorks; Fieldworks. 11-Microsoft Office. 12-Revit. 13-Sistemas de Informação Geográfica. Bibliografia (sugestões): Manuais técnicos do software e hardware referenciados.

6.2 — A Avaliação Curricular, valorada na escala de 0 a 20 valores, analisará a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, vivência da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho detidos pelos candidatos, através da ponderação dos seguintes elementos: Habilitação académica ou curso equiparado, Formação profissional, Experiência profissional e Avaliação do desempenho. Quando, os candidatos não possuíam avaliação (ões) de desempenho relativas ao período a considerar para efeitos de avaliação curricular, por razões que comprovadamente não lhes sejam imputáveis, a este elemento de ponderação corresponderá valor positivo a ser considerado na respectiva fórmula de cálculo (artigo 11.º n.º 3 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-01 com a redacção dada pela Portaria 145-A/2011, de 06-04).

6.3 — A Entrevista Profissional de Selecção, com a duração máxima de 40 minutos e cuja realização será divulgada em <http://www.m-almada.pt>, visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

6.4 — Dada a urgência na conclusão do presente procedimento e conforme despacho que proferi, em 21-10-2011, o primeiro método de selecção será aplicado à totalidade dos candidatos, sendo o seguinte aplicado a parte dos aprovados no método imediatamente anterior, em número a determinar pelo respectivo júri e a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico — funcional, até à satisfação das necessidades.

6.5 — Serão excluídos os candidatos que não compareçam aos métodos de selecção ou os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em qualquer método de selecção ou na classificação final.

7 — O Júri tem a seguinte composição, sendo o primeiro Vogal efectivo o substituto do Presidente nas suas faltas e impedimentos:

#### Procedimento CAA e CAB

Presidente — Eng.ª Catarina João Sousa Marques Freitas, Directora do Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável;

1.º Vogal Efectivo — Eng.ª Deolinda da Conceição Rebocho Ataíde, Chefe da Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo — Dra. Maria Manuela dos Reis Molha, Directora do Departamento de Recursos Humanos;

1.º Vogal Suplente — Dr.ª Sara Bravo da Mata Braga Dionísio, técnica superior afecta à Divisão de Estudos e Gestão Ambiental;

2.º Vogal Suplente — Dr. Júlio Miguel de Ávila Sarmento Espalha, Chefe da Divisão de Pessoal.

#### Procedimento CAC

Presidente — Arq.º Paulo Alexandre Neves Pardelha, Director do Departamento de Planeamento Urbanístico;

1.º Vogal Efectivo — Arq.º António Carlos Morgado Janeiro, Chefe da Divisão de Qualificação Urbana, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo — Dr. Júlio Miguel de Ávila Sarmento Espalha, Chefe da Divisão de Pessoal;

1.º Vogal Suplente — Arq.º Luís Filipe Azenha Bernardo, Chefe da Divisão de Estudos Planeamento;

2.º Vogal Suplente — Dra. Maria Manuela dos Reis Molha, Directora do Departamento de Recursos Humanos.

8 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e a ponderação dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

9.1 — a) Tenham nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Tenham 18 anos de idade completos; c) não estejam inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício daquelas que se propõem desempenhar; d) Possuam robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória;

9.2 — Sejam detentores de relação jurídica de emprego público:

Por tempo indeterminado, nos procedimentos CAA e CAB, conforme Despacho que proferi em 21-10-2011.

Por tempo indeterminado e também, na impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho, detentores de relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem

relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no procedimento CAC, nos termos do deliberado, em 16-02-2011, pela Câmara Municipal de Almada.

9.3 — Habilitações literárias exigidas: Procedimento CAA — licenciatura em Biologia; Procedimento CAB — licenciatura em Engenharia Química ou em Engenharia do Ambiente; Procedimento CAC — 12.º ano de escolaridade.

10 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica este aviso.

11 — Quota de emprego, conforme estipula o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03-02, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Estes devem declarar, no formulário de candidatura, se necessitam de meios/ condições especiais de comunicação/ expressão para a realização dos métodos de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

12 — As candidaturas deverão ser entregues, dentro do prazo fixado no ponto 1 do presente aviso, devendo ser:

12.1 — Efectuadas através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível em <http://www.m-almada.pt> e no serviço de atendimento ao público do Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça Professor Egas Moniz, n.º 38-E, na Cova da Piedade, 2800-063 Almada, para onde podem ser enviados por correio registado, com aviso de recepção, ou entregues de 2.ª a 6.ª feira entre as 8 h 30 min. e as 15 h 30 min.

12.2 — O formulário de candidatura deve ser instruído, com os seguintes documentos:

a) Curriculum profissional detalhado, actualizado e assinado onde conste, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, e a formação profissional detida;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias onde conste a média final do curso;

c) Bilhete de Identidade actualizado ou Cartão de Cidadão e do Número de Identificação Fiscal, para confirmação de dados;

d) Comprovativo das acções de formação frequentadas, relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, com identificação das entidades promotoras, duração e respectiva data de frequência;

e) Declaração actualizada, emitida após o dia seguinte ao da publicação do presente aviso e autenticada pelo Serviço a que pertencem, da qual conste:

e.1) A modalidade de relação jurídica de emprego público que detêm, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupam e o respectivo grau de complexidade, bem como do posicionamento remuneratório do candidato na carreira de origem, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º e da alínea ii) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-01 alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06-04;

e.2) A caracterização, com descrição das funções desempenhadas, do posto de trabalho que ocupam ou ocuparam por último, no caso de trabalhador em SME, em conformidade com o estabelecido no respectivo Mapa de Pessoal aprovado e a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 1 ano;

e.3) Caso o trabalhador não tenha sido objecto de avaliação nos termos referidos, declaração justificativa da não atribuição da (s) respectiva (s) avaliação (ões) de desempenho.

12.3 — A não apresentação dos documentos referidos no n.º 12.1 e nas alíneas b) e e) do n.º 12.2 determina a exclusão do candidato.

12.4 — Não serão aceites candidaturas e ou documentação necessária à sua instrução, apresentadas por via electrónica, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º n.º 3 alínea u) da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-01.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. As candidaturas que não obedecem aos requisitos expressos no presente aviso, serão excluídas.

14 — Serão notificados, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-01, os candidatos:

14.1 — Excluídos e os aprovados, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

14.2 — Admitidos, para a realização dos métodos de selecção com a indicação da respectiva data, hora e local.

15 — A lista, ordenada alfabeticamente, dos resultados obtidos em cada método de selecção será afixada no serviço de atendimento ao público do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal e disponibilizada na sua página electrónica <http://www.m-almada.pt>;

15.1 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será afixada no serviço de atendimento do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal de Almada e disponibilizada na sua página electrónica, sendo ainda, nos termos do n.º 6 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-01 com as alterações da Portaria 145-A/2011, de 06-04, publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com a informação sobre a sua publicitação.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Outubro de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria Emilia Guerreiro Neto de Sousa*.

305273005

## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

### Aviso n.º 21580/2011

#### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em conformidade com o disposto na alínea b) no n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior (Contabilidade e Administração), aberto por aviso n.º 1660/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 17/1, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, em 17 de Outubro de 2011, com a candidata, Anabela Rebelo dos Remédios Mota Pais, com a remuneração de 1.201,48 euros, correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, da carreira de técnico superior.

Para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º e artigo 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o júri do período experimental terá a mesma composição do aviso de abertura do procedimento concursal.

17 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

305246527

## MUNICÍPIO DE AMARANTE

### Aviso n.º 21581/2011

#### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência dos procedimentos concursais abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de Abril de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2011, para o exercício de funções de:

Assistente Operacional — auxiliar administrativo, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1 da tabela única da carreira de Assistente Operacional, correspondente a 485,00 € com a seguinte trabalhadora:

Sónia Bárbara de Oliveira Pinto

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex-vi* n.º 2 do artigo 73.º do RCTFP, designo o seguinte Júri do período experimental:

Presidente: Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha, Director do Departamento de Administração Geral;

Vogais efectivos: Eng. José Alexandrino de Melo Matias Faria de Vila Real, Director do Departamento de Ambiente e Obras, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Dr. Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;